



GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS

IPAAM
FL. Nº. 325
12

RECIBO ORIGINAL

Em: 11 / 02 / 2019

Manoel Vinícius Ramos de Andrade

AUTORIZAÇÃO N.º 011/19


O Instituto de Proteção Ambiental do Amazonas - IPAAM, no âmbito de sua área de atuação, autoriza à Secretaria de Estado de Infraestrutura - SEINFRA, CNPJ n.º 05.533.935/0001-57, a executar a intervenção em Área de Preservação Permanente – APP, para construção de Pontes, localizadas entre as coordenadas geográficas (Quadro abaixo), objetivando a execução de obras e serviços de engenharia (terraplenagem, drenagem superficial e pavimentação de 48 km) da Estrada que liga os municípios de Codajás e Anori/AM, conforme solicitação efetuada por meio do Documento n.º 9407/18, anexado ao Processo/IPAAM/N.º 4547/T/12.


Coordenadas Geográficas

Pontos	LONGITUDE	LATITUDE (W)
1	62°1'8,83"W	3°46'5,27"S
2	61°58'32,15"W	3°44'33,89"S
3	61°56'39,89"W	3°43'4,73"S
4	61°55'35,01"W	3°41'8,44"S

Validade: 365 dias

Manaus, 29 de janeiro de 2019


Sheron Vitorino da Silva
Diretor Técnico


Juliano Marcos Valente de Souza
Diretor Presidente

EM BRANCO